POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

BALANÇO SOCIAL 2024

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

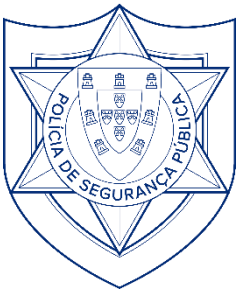

FICHA TÉCNICA

Título

Balanço Social da PSP 2024

Autoria/Edição

Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Largo da Penha de França, n.º 1 – 1170-298 Lisboa

Tel.: 21 811 10 00 – Fax: 21 814 77 05 – Correio Eletrónico: deprh@psp.pt

Conceção Técnica

Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos

Siglas e Abreviaturas

CFOP – Curso de Formação de Oficiais de Polícia

CI – Corpo de Intervenção

CIEXSS – Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo

CSP – Corpo de Segurança Pessoal

DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGCRH – Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos

DRH – Departamento de Recursos Humanos

EE – Estabelecimentos de Ensino

EPP – Escola Prática de Polícia

GIRe – Gestão Integrada de Recursos da PSP

GOC – Grupo Operacional Cinotécnico

GOE – Grupo de Operações Especiais

ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MP – Mapa de Pessoal

PNT – Período normal de trabalho

PSP – Polícia de Segurança Pública

RH – Recursos Humanos

SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado

UEP – Unidade Especial de Polícia

Índice

1. Introdução 1
1.1. Natureza, Missão e Competências da PSP 2
1.2. Enquadramento 5
2. Recursos Humanos da Polícia de Segurança Pública 5
2.1. Distribuição e caraterização do pessoal 5
2.1.1. Grupo profissional e género 24
2.1.2. Estrutura etária 26
2.1.3. Estrutura habilitacional 27
2.1.4. Estrutura de antiguidades do efetivo da PSP na Administração Pública 28
2.2. Mobilidade 30
2.2.1. Trabalhadores admitidos e regressados 30
2.2.2. Motivo das saídas de pessoal 32
2.2.3. Alteração da situação profissional 36
2.3. Tempo de trabalho 37
2.3.1. Modalidades de horário 37
2.3.2. Trabalho extraordinário 38
2.3.3. Ausências ao trabalho 38
2.4. Formação Profissional 41
3. Segurança 43
3.1. Acidentes em serviço 43
4. Relações Profissionais 44
4.1. Sindicalização dos efetivos 44
5. Recursos financeiros da Polícia de Segurança Pública 45
5.1. Despesa total com pessoal 45
5.2. Relação salarial 46
6. Prestadores de Serviços 47
7. Indicadores do Balanço Social 49
8. Considerações Finais 50

Índice de quadros

Quadro 1 - Distribuição do efetivo da PSP 7
Quadro 2 - Direção Nacional 8
Quadro 3 - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna 8
Quadro 4 - Escola Prática de Polícia 9
Quadro 5 - Comando Distrital de Aveiro 9
Quadro 6 - Comando Distrital de Beja 10
Quadro 7 - Comando Distrital de Braga 10
Quadro 8 - Comando Distrital de Bragança 11
Quadro 9 - Comando Distrital de Castelo Branco 11
Quadro 10 - Comando Distrital de Coimbra 12
Quadro 11 - Comando Distrital de Évora 12
Quadro 12 - Comando Distrital de Faro 13
Quadro 13 - Comando Distrital da Guarda 13
Quadro 14 - Comando Distrital de Leiria 14
Quadro 15 - Comando Metropolitano de Lisboa a) 14
Quadro 16 - Comando Metropolitano de Lisboa b) 15
Quadro 17 - Comando Metropolitano de Lisboa c) 15
Quadro 18 - Comando Distrital de Portalegre 16
Quadro 19 - Comando Metropolitano do Porto a) 16
Quadro 20 - Comando Metropolitano do Porto b) 17
Quadro 21 - Comando Metropolitano do Porto c) 17
Quadro 22 - Comando Distrital de Santarém 18
Quadro 23 - Comando Distrital de Setúbal 18
Quadro 24 - Comando Distrital de Viana do Castelo 19
Quadro 25 - Comando Distrital de Vila Real 19
Quadro 26 - Comando Distrital de Viseu 20
Quadro 27 - Comando Regional da Madeira 20
Quadro 28 - Comando Regional dos Açores 21
Quadro 29 - Unidade Especial de Polícia 21
Quadro 30 - Serviços Sociais da PSP 22
Quadro 31 - Efetivo policial a prestar serviço em entidades externas 22
Quadro 32 - Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção 22
Quadro 33 - Efetivo com funções policiais e pessoal sem funções policiais a prestar serviço na PSP, por carreira, segundo a modalidade de vinculação 23
Quadro 34 - Efetivo da PSP portador de deficiência, por carreira, segundo o escalão etário 24
Quadro 35 - Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e género 25
Quadro 36 - Efetivo da PSP, por carreira, segundo o género 25
Quadro 37 - Efetivo dirigente da PSP, segundo o escalão etário 26
Quadro 38 - Efetivo da PSP, por carreira, segundo o escalão etário 26
Quadro 39 - Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e habilitações 27
Quadro 40 - Efetivo da PSP, por carreira e escolaridade 27

Quadro 41 - Efetivo da PSP, por habilitações e género 28
Quadro 42 - Efetivo dirigente da PSP, por antiguidade na Administração Pública 29
Quadro 43 - Efetivo da PSP, por carreira e antiguidade 29
Quadro 44 - Efetivo da PSP, por antiguidade e género 30
Quadro 45 - Dirigentes da PSP admitidos e regressados por cargo e modalidade de vinculação 30
Quadro 46 - Trabalhadores admitidos e regressados por carreira e vinculação 31
Quadro 47 - Trabalhadores admitidos e regressados, por género 31
Quadro 48 - Saídas de dirigentes da PSP, por cargo, segundo o motivo de saída 32
Quadro 49 - Motivo das saídas dos polícias 32
Quadro 50 - Saídas de trabalhadores contratados, por carreira, segundo o motivo de saída 33
Quadro 51 - Resumo do fluxo de entradas/saídas dos dirigentes 34
Quadro 52 - Resumo do fluxo de entradas/saídas do efetivo da PSP: variação no biénio 2023/2024 34
Quadro 53 - Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras policiais - Mapa de Pessoal da PSP para o ano 2024 35
Quadro 54 - Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras sem funções policiais – Mapa de Pessoal da PSP 2024 35
Quadro 55 - Alteração da situação profissional do efetivo da PSP, por carreira e motivo 36
Quadro 56 - Efetivo da PSP por cargo/carreira e período normal de trabalho 37
Quadro 57 - Trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho 38
Quadro 58 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho, dos dirigentes, e motivo de ausência 39
Quadro 59 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho, por carreira, e motivo de ausência 40
Quadro 60 - Distribuição por carreira dos dias de ausência por motivos de atividade sindical 41
Quadro 61 - Ações de formação profissional durante o ano 2024 segundo a duração 41
Quadro 62 - Participação do efetivo da PSP em ações de formação, por carreira e tipo de ação 42
Quadro 63 - Contagem das horas de formação, por carreira, segundo o tipo de ação 43
Quadro 64 - Número de situações participadas e confirmadas de doenças profissionais e dias de trabalhos perdidos 43
Quadro 65 - Disciplina 44
Quadro 66 - Encargos com pessoal 45
Quadro 67 - Encargos com prestações sociais 46
Quadro 68 - Estrutura remuneratória 46
Quadro 69 - Distribuição dos prestadores de serviços por escalão etário, segundo o género. 47
Quadro 70 - Prestadores de serviços com contrato de avença e tarefa, habilitações e género 48
Quadro 71 – Indicadores síntese da PSP 49

1. Introdução

O Balanço Social, institucionalizado para os serviços e organismos da Administração Pública através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e tornado obrigatório, como medida de modernização, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, constitui-se, pela informação que comporta, como um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos recursos humanos, bem como de suporte à tomada de decisão, sendo elaborado anualmente, no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, de acordo com a organização e estrutura previstas no aludido Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as instruções disponibilizadas na página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Assim, o presente documento pretende afirmar-se como uma ferramenta útil e de fácil leitura que demonstre a realidade social da Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto organização com um efetivo global superior a 21.000 colaboradores[1]. Neste sentido, o conteúdo deste Balanço Social compreende um conjunto de quadros com informação estatística e indicadores de gestão relativos aos recursos humanos da PSP no ano de 2024, acompanhados pela correspetiva análise descritiva e comparativa, que visam oferecer um instrumento de apoio à decisão, que dê a conhecer, evidencie e esclareça a informação relevante no âmbito da gestão de recursos humanos nesta força de segurança.

Na divulgação dos dados, aquando da elaboração do presente documento, foi também considerada, por uma questão de coerência, a informação prestada no âmbito da Lei n.º 104/2019, de 06 de Setembro, na sua redação atual, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), designadamente no que concerne à distinção clara entre efetivo policial e pessoal sem funções policiais da PSP e o número de polícias desta força de segurança que se encontram a exercer funções noutros serviços e organismos da Administração Pública.

[1] Inclui a totalidade do efetivo dos policias e pessoal sem funções policiais da PSP a exercer funções, dentro ou fora, desta força policial.

Por fim, importa ainda referir que os dados que suportam a informação constante no presente Balanço Social foram obtidos através da pesquisa na plataforma tecnológica de apoio à gestão de recursos humanos em utilização na PSP, intitulada "*Gestão Integrada de Recursos da PSP*" (GIRe-PSP), e com a colaboração das Unidades de Polícia, dos Estabelecimentos de Ensino e dos Departamentos e Gabinetes da PSP.

1.1. Natureza, Missão e Competências da PSP

A PSP é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, na dependência do membro do Governo responsável pela Administração Interna, com a missão de assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da constituição e da lei.

No que respeita à sua organização, destaca-se o facto de ser única para todo o território nacional e de estar organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais sujeito às regras gerais de hierarquia da Administração Pública.

A PSP exerce a sua atividade de acordo com os objetivos e finalidades da política de segurança interna e dentro dos limites do respetivo enquadramento orgânico. As suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a sua orgânica, são, em situações de normalidade institucional, as decorrentes da legislação de segurança interna e, em situações de exceção, as resultantes da legislação sobre defesa nacional e sobre estado de sítio e de emergência.

De acordo com o n.º 2 do referido artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, constituem atribuições da PSP:

a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;

c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;

d) Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

e) Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;

f) Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;

g) Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;

h) Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;

i) Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;

j) Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;

k) Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;

l) Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou consumo;

m) Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;

n) Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;

o) Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
p) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei;
q) Vigiar, fiscalizar e controlar as fronteiras aeroportuárias, assim como a circulação de pessoas nestes postos de fronteira;
r) Assegurar a segurança de pessoas e bens, o patrulhamento, a manutenção da ordem pública e a resolução de incidentes tático-policiais nos terminais de cruzeiro integrados na fronteira marítima e localizados na sua área de jurisdição;
s) Atribuir vistos na fronteira, nos termos da lei, nas suas áreas de jurisdição;
t) A execução do cumprimento das decisões prévias da entidade competente de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros a concretizar por via aérea;
u) Assegurar a execução dos processos de readmissão, a concretizar por via aérea;
v) Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres, nacionais ou estrangeiros, nas suas áreas de jurisdição;
x) Gerir os centros de instalação temporária e os espaços equiparados nas suas áreas de jurisdição;
z) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Para além destas atribuições, a PSP, de acordo com o n.º 3 do aludido artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, tem ainda as seguintes atribuições específicas:

a) Licenciar, controlar e fiscalizar o fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam ou se destinem às Forças Armadas e demais forças e serviços de segurança, sem prejuízo das competências de fiscalização legalmente cometidas a outras entidades;
b) Licenciar, controlar e fiscalizar as atividades de segurança privada e respetiva formação, em cooperação com as demais forças e serviços de segurança e com a Inspeção-Geral da Administração Interna;
c) Garantir a segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania e de altas entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de outros cidadãos, quando sujeitos a situação de ameaça relevante;
d) Assegurar o ponto de contato permanente para intercâmbio internacional de

informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto.

1.2. Enquadramento

O presente Balanço Social pretende sintetizar a evolução verificada, durante o ano de 2024, em matéria de recursos humanos na PSP.

As informações apresentadas neste documento correspondem aos dados obtidos através da pesquisa de dados no GIRe-PSP, disponibilizados pelas Unidades de Polícia, Estabelecimentos de Ensino, Departamentos e Gabinetes da PSP, que serviram de base à informação trimestral prestada, durante o ano 2024, no âmbito da Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, na sua redação atual, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

Pela informação nele contida, respeitante ao efetivo da PSP no ano de 2024, o presente Balanço Social assume especial relevância, afirmando-se como um instrumento estratégico de planeamento, gestão e suporte à tomada de decisão nas áreas sociais e de recursos humanos nesta força de segurança.

2. Recursos Humanos da Polícia de Segurança Pública

2.1. Distribuição e caraterização do pessoal

No que diz respeito ao efetivo a desempenhar funções na PSP o pessoal dirigente é constituído por oficiais da PSP (50), técnicos superiores, médicos e informáticos (17), totalizando 67 trabalhadores, que representam 0,32% do total.

Para além do pessoal dirigente, na carreira de oficial, importa ainda destacar os Comandantes e Segundos Comandantes dos Comandos Metropolitanos, Regionais, Distritais e da Unidade Especial de Polícia, que, no conjunto, representam 0,18% do efetivo total.

Com a relação jurídica de emprego público de nomeação transitória por tempo determinado (cadetes/aspirantes), existem 107 alunos de origem não policial a frequentar o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e 482 alunos a frequentar o Curso de Formação de Agentes (CFA), na Escola Prática de Polícia (EPP).

A distribuição dos polícias e pessoal sem funções policiais por unidade de colocação

pode ser observada no quadro 1, assim como a sua distribuição detalhada por Unidade Policial do quadro 2 ao quadro 29.

No quadro 30 verifica-se o efetivo adstrito aos Serviços Sociais da PSP, distribuído por carreira.

Devido ao vasto leque de missões a cargo da PSP, um número considerável de efetivos com funções policiais encontra-se a prestar serviço em vários órgãos de soberania ou instituições/entidades públicas, outros ainda, encontram-se a ocupar cargos em organismos internacionais ou integrados em missões de cooperação técnica ou de manutenção de paz. Apesar de estes polícias não fazerem parte do objeto de análise deste instrumento de gestão, no quadro 31 apresentamos a sua distribuição por carreira.

Quadro 1 - Distribuição do efetivo da PSP

DN/EE/UP	Superintendente-Chefe	Superintendente	Intendente	Subintendente	Comissário	Subcomissário	Oficial	Chefe Coordenador	Chefe Principal	Chefe	Chefe	Agente Coordenador	Agente Principal	Agente	Agente	Total	Cadetes Não Policiais				Aspirantes Oficiais de Polícia	Alunos EPP	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Médico	Docente	Informático
																	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano								
TOTAL	2	66	56	182	305	147	758	314	402	1387	2103	554	13343	3340	17237	20098	22	19	24	23	19	482	178	242	80	4	20	36
DN	0	27	17	45	47	8	144	20	56	163	239	44	501	81	626	1009							112	38	5	1	0	20
ISCPSI	1	2	2	8	2	0	15	7	1	5	13	9	73	8	90	118	22	19	24	23	19		9	1	3	0	20	2
EPP	1	1	2	4	8	2	18	7	8	6	21	8	108	0	116	155						482	1	10	6	0	0	2
CD AVEIRO	0	2	0	3	6	3	14	8	12	29	49	13	416	1	430	493							3	6	0	0	0	0
CD BEJA	0	1	1	2	4	1	9	7	4	6	17	7	162	14	183	209							3	17	3	0	0	0
CD BRAGA	0	1	2	5	12	4	24	5	9	36	50	14	456	2	472	546							5	9	2	0	0	0
CD BRAGANÇA	0	1	1	2	3	2	9	4	4	12	20	22	134	0	156	185							1	4	1	0	0	1
CD C. BRANCO	0	1	1	3	3	2	10	6	3	17	26	32	164	2	198	234							2	3	2	0	0	1
CD COIMBRA	0	1	2	3	8	1	15	14	10	22	46	19	341	0	360	421							9	18	2	0	0	0
CD ÉVORA	0	0	0	3	1	1	5	2	4	9	15	7	164	0	171	191							2	8	1	0	0	0
CD FARO	0	2	1	5	13	8	29	12	29	42	83	10	667	75	752	864							1	10	1	0	0	2
CD GUARDA	0	1	1	2	3	2	9	8	2	8	18	14	128	0	142	169							1	7	0	0	0	0
CD LEIRIA	0	2	1	3	9	4	19	8	12	27	47	26	373	2	401	467							6	11	3	0	0	0
CM LISBOA	0	5	8	26	50	46	135	53	71	475	599	100	3217	2762	6079	6813							1	7	20	0	0	0
CD PORTALEGRE	0	0	1	2	2	3	8	4	3	13	20	7	149	2	158	186							1	6	0	0	0	1
CM PORTO	0	5	9	26	50	25	115	52	53	216	321	42	2690	30	2762	3198							6	21	10	2	0	3
CD SANTARÉM	0	1	0	4	7	4	16	8	19	19	46	14	324	0	338	400							3	14	2	0	0	1
CD SETÚBAL	0	1	2	5	11	11	30	15	18	70	103	35	871	97	1003	1136							3	12	2	1	0	1
CD V CASTELO	0	2	0	2	2	1	7	7	6	10	23	15	146	0	161	191							2	4	0	0	0	0
CD VILA REAL	0	1	1	3	3	2	10	5	4	13	22	20	147	0	167	199							2	9	2	0	0	0
CD VISEU	0	1	2	3	6	0	12	10	5	10	25	19	193	0	212	249							2	12	3	0	0	2
CR MADEIRA	0	2	1	7	12	8	30	10	25	43	78	6	601	43	650	758							2	3	5	0	0	0
CR AÇORES	0	2	1	7	16	6	32	15	19	56	90	21	689	140	850	972							0	11	7	0	0	0
UEP	0	4	0	9	27	3	43	27	25	80	132	50	629	81	760	935							1	1	0	0	0	0

Nota: Cadetes/ Aspirantes Oficiais de Policiais em formação no ISCPSI encontram-se contabilizados na carreira de origem.

Quadro 2 - Direção Nacional

Carreira / Colocação	Direção Nacional
Técnico superior	112
Assistente técnico	38
Assistente operacional	5
Informático	20
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	1
Técnico diagnóstico e terapêutica	0
Polícias da carreira de oficial	144
Polícias da carreira de chefe	239
Polícias da carreira de agente	626
Total	**1185**

Quadro 3 - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Carreira / Colocação	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Técnico superior	9
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3
Informático	2
Docente ensino universitário	20
Carreira médica	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0
Polícias da carreira de oficial	15
Polícias da carreira de chefe	13
Polícias da carreira de agente	90
Subtotal	**153**
Alunos (proveniência não policial)	107
Total	**260**

Quadro 4 - Escola Prática de Polícia

Carreira / Colocação	Escola Prática de Polícia
Técnico superior	1
Assistente técnico	10
Assistente operacional	6
Informático	2
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0
Polícias da carreira de oficial	18
Polícias da carreira de chefe	21
Polícias da carreira de agente	116
Subtotal	**174**
Agentes provisórios	482
Total	**656**

Quadro 5 - Comando Distrital de Aveiro

Carreira / Colocação	CD Aveiro	Divisão Policial de Aveiro	Divisão Policial de Espinho	Total
Técnico superior	3	0	0	3
Assistente técnico	4	1	1	6
Assistente operacional	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	7	3	4	14
Polícias da carreira de chefe	15	12	22	49
Polícias da carreira de agente	73	128	229	430
Total	**102**	**144**	**256**	**502**

Quadro 6 - Comando Distrital de Beja

Carreira / Colocação	CD Beja	Divisão Policial de Beja	Total
Técnico superior	3	0	3
Assistente técnico	16	1	17
Assistente operacional	1	2	3
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	5	9
Polícias da carreira de chefe	6	11	17
Polícias da carreira de agente	19	164	183
Total	**49**	**183**	**232**

Quadro 7 - Comando Distrital de Braga

Carreira / Colocação	CD Braga	Divisão Policial de Braga	Divisão Policial de Guimarães	Total
Técnico superior	5	0	0	5
Assistente técnico	7	2	0	9
Assistente operacional	2	0	0	2
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	10	7	7	24
Polícias da carreira de chefe	10	20	20	50
Polícias da carreira de agente	76	221	175	472
Total	**110**	**250**	**202**	**562**

Quadro 8 - Comando Distrital de Bragança

Carreira / Colocação	CD Bragança	Divisão Policial de Bragança	Total
Técnico superior	1	0	1
Assistente técnico	4	0	4
Assistente operacional	1	0	1
Informático	1	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	5	9
Polícias da carreira de chefe	5	15	20
Polícias da carreira de agente	22	134	156
Total	**38**	**154**	**192**

Quadro 9 - Comando Distrital de Castelo Branco

Carreira / Colocação	CD Castelo Branco	Divisão Policial de Castelo Branco	Divisão Policial da Covilhã	Total
Técnico superior	2	0	0	2
Assistente técnico	2	1	0	3
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	1	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	2	3	10
Polícias da carreira de chefe	6	10	10	26
Polícias da carreira de agente	28	98	72	198
Total	**45**	**111**	**86**	**242**

Quadro 10 - Comando Distrital de Coimbra

Carreira / Colocação	CD Coimbra	Divisão Policial de Coimbra	Divisão Policial da Figueira da Foz	Total
Técnico superior	7	2	0	9
Assistente técnico	11	3	4	18
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	8	4	3	15
Polícias da carreira de chefe	14	19	13	46
Polícias da carreira de agente	81	195	84	360
Total	**122**	**223**	**105**	**450**

Quadro 11 - Comando Distrital de Évora

Carreira / Colocação	CD Évora	Divisão Policial de Évora	Total
Técnico superior	2	0	2
Assistente técnico	5	3	8
Assistente operacional	1	0	1
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	3	2	5
Polícias da carreira de chefe	3	12	15
Polícias da carreira de agente	24	147	171
Total	**38**	**164**	**202**

Quadro 12 - Comando Distrital de Faro

Carreira / Colocação	CD Faro	Divisão Policial de Faro	Divisão Policial de Portimão	Divisão Segurança Aeroportuária de Faro	Total
Técnico superior	1	0	0	0	1
Assistente técnico	8	2	0	0	10
Assistente operacional	1	0	0	0	1
Informático	1	0	1	0	2
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	12	7	6	4	29
Polícias da carreira de chefe	21	34	22	6	83
Polícias da carreira de agente	164	265	187	136	752
Total	**208**	**308**	**216**	**146**	**878**

Quadro 13 - Comando Distrital da Guarda

Carreira / Colocação	CD Guarda	Divisão Policial da Guarda	Total
Técnico superior	1	0	1
Assistente técnico	6	1	7
Assistente operacional	0	0	0
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	5	9
Polícias da carreira de chefe	5	13	18
Polícias da carreira de agente	27	115	142
Total	**43**	**134**	**177**

Quadro 14 - Comando Distrital de Leiria

Carreira / Colocação	CD Leiria	Divisão Policial de Leiria	Divisão Policial de Caldas da Rainha	Total
Técnico superior	5	0	1	6
Assistente técnico	8	2	1	11
Assistente operacional	0	2	1	3
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	8	7	4	19
Polícias da carreira de chefe	7	20	20	47
Polícias da carreira de agente	54	182	165	401
Total	**82**	**213**	**192**	**487**

Quadro 15 - Comando Metropolitano de Lisboa a)

Carreira / Colocação	CM Lisboa	1.ª Divisão Policial	2.ª Divisão Policial	3.ª Divisão Policial	4.ª Divisão Policial	5.ª Divisão Policial
Técnico superior	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico	5	0	0	0	0	0
Assistente operacional	2	3	2	3	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	30	6	5	6	5	4
Polícias da carreira de chefe	96	30	24	31	22	19
Polícias da carreira de agente	597	309	235	362	274	180
Total	**730**	**348**	**266**	**402**	**301**	**203**

Quadro 16 - Comando Metropolitano de Lisboa b)

Carreira / Colocação	Divisão Policial da Amadora	Divisão Policial de Cascais	Divisão Policial de Loures	Divisão Policial de Oeiras	Divisão Policial de Sintra
Técnico superior	0	0	0	0	0
Assistente técnico	0	0	0	0	1
Assistente operacional	3	0	1	1	0
Informático	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	6	8	9	6	8
Polícias da carreira de chefe	37	35	45	32	49
Polícias da carreira de agente	405	336	558	329	473
Total	**451**	**379**	**613**	**368**	**531**

Quadro 17 - Comando Metropolitano de Lisboa c)

Carreira / Colocação	Divisão Policial de Vila Franca de Xira	Divisão de Segurança a Instalações	Divisão de Segurança Transportes Públicos	Divisão de Trânsito de Lisboa	Divisão de Investigação Criminal de Lisboa	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total
Técnico superior	0	0	0	1	0	0	1
Assistente técnico	0	0	0	1	0	0	7
Assistente operacional	1	2	1	1	0	0	20
Informático	0	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	6	8	3	6	11	8	135
Polícias da carreira de chefe	30	30	17	24	42	36	599
Polícias da carreira de agente	253	504	215	274	298	477	6079
Total	**290**	**544**	**236**	**307**	**351**	**521**	**6841**

Quadro 18 - Comando Distrital de Portalegre

Carreira / Colocação	CD Portalegre	Divisão Policial de Portalegre	Divisão Policial de Elvas	Total
Técnico superior	1	0	0	1
Assistente técnico	5	1	0	6
Assistente operacional	0	0	0	0
Informático	1	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	3	2	3	8
Polícias da carreira de chefe	6	6	8	20
Polícias da carreira de agente	24	61	73	158
Total	**40**	**70**	**84**	**194**

Quadro 19 - Comando Metropolitano do Porto a)

Carreira / Colocação	CM Porto	1.ª Divisão Policial	2.ª Divisão Policial	3.ª Divisão Policial	Divisão Policial de Gondomar
Técnico superior	6	0	0	0	0
Assistente técnico	16	0	0	0	0
Assistente operacional	4	0	0	0	0
Informático	3	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0
Carreira médica	2	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	41	8	7	6	4
Polícias da carreira de chefe	90	24	18	21	18
Polícias da carreira de agente	669	251	161	196	132
Total	**831**	**283**	**186**	**223**	**154**

Quadro 20 - Comando Metropolitano do Porto b)

Carreira / Colocação	Divisão Policial da Maia	Divisão Policial de Matosinhos	Divisão Policial de Vila do Conde	Divisão Policial de Vila Nova de Gaia
Técnico superior	0	0	0	0
Assistente técnico	0	0	0	0
Assistente operacional	2	1	0	0
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	6	7	7	8
Polícias da carreira de chefe	21	21	19	22
Polícias da carreira de agente	173	181	156	241
Total	**202**	**210**	**182**	**271**

Quadro 21 - Comando Metropolitano do Porto c)

Carreira / Colocação	Divisão de Trânsito	Divisão de Investigação Criminal	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total
Técnico superior	0	0	0	6
Assistente técnico	5	0	0	21
Assistente operacional	2	1	0	10
Informático	0	0	0	3
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	2
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	9	7	115
Polícias da carreira de chefe	14	31	22	321
Polícias da carreira de agente	151	241	210	2762
Total	**177**	**282**	**239**	**3240**

Quadro 22 - Comando Distrital de Santarém

Carreira / Colocação	CD Santarém	Divisão Policial de Santarém	Divisão Policial de Tomar	Total
Técnico superior	3	0	0	3
Assistente técnico	11	2	1	14
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	1	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	6	6	16
Polícias da carreira de chefe	10	14	22	46
Polícias da carreira de agente	42	106	190	338
Total	**72**	**128**	**220**	**420**

Quadro 23 - Comando Distrital de Setúbal

Carreira / Colocação	CD Setúbal	Divisão Policial de Setúbal	Divisão Policial de Almada	Divisão Policial do Barreiro	Divisão Policial do Seixal	Total
Técnico superior	3	0	0	0	0	3
Assistente técnico	7	0	1	1	3	12
Assistente operacional	1	0	1	0	0	2
Informático	1	0	0	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	1	0	0	0	0	1
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	9	6	4	6	5	30
Polícias da carreira de chefe	16	20	21	21	25	103
Polícias da carreira de agente	110	189	201	260	243	1003
Total	**148**	**215**	**228**	**288**	**276**	**1155**

Quadro 24 - Comando Distrital de Viana do Castelo

Carreira / Colocação	CD Viana do Castelo	Divisão Policial de Viana do Castelo	Total
Técnico superior	2	0	2
Assistente técnico	2	2	4
Assistente operacional	0	0	0
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	3	7
Polícias da carreira de chefe	10	13	23
Polícias da carreira de agente	37	124	161
Total	**55**	**142**	**197**

Quadro 25 - Comando Distrital de Vila Real

Carreira / Colocação	CD Vila Real	Divisão Policial de Vila Real	Divisão Policial de Chaves	Total
Técnico superior	2	0	0	2
Assistente técnico	7	1	1	9
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	3	4	3	10
Polícias da carreira de chefe	5	10	7	22
Polícias da carreira de agente	36	62	69	167
Total	**54**	**77**	**81**	**212**

Quadro 26 - Comando Distrital de Viseu

Carreira / Colocação	CD Viseu	Divisão Policial de Viseu	Divisão Policial de Lamego	Total
Técnico superior	2	0	0	2
Assistente técnico	9	3	0	12
Assistente operacional	2	0	1	3
Informático	2	0	0	2
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	5	2	12
Polícias da carreira de chefe	7	9	9	25
Polícias da carreira de agente	39	129	44	212
Total	**66**	**146**	**56**	**268**

Quadro 27 - Comando Regional da Madeira

Carreira / Colocação	CR Madeira	Divisão Policial do Funchal	Divisão Policial do Machico	Divisão Policial de Câmara de Lobos	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total
Técnico superior	2	0	0	0	0	2
Assistente técnico	3	0	0	0	0	3
Assistente operacional	3	0	1	1	0	5
Informático	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	11	6	5	4	4	30
Polícias da carreira de chefe	27	19	9	15	8	78
Polícias da carreira de agente	100	197	124	152	77	650
Total	**146**	**222**	**139**	**172**	**89**	**768**

Quadro 28 - Comando Regional dos Açores

Carreira / Colocação	CR Açores	Divisão Policial de Ponta Delgada	Divisão Policial de Angra do Heroísmo	Divisão Policial da Horta	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total
Técnico superior	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico	2	0	5	4	0	11
Assistente operacional	3	0	2	2	0	7
Informático	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	12	8	5	5	2	32
Polícias da carreira de chefe	14	35	19	16	6	90
Polícias da carreira de agente	83	323	203	151	90	850
Total	**114**	**366**	**234**	**178**	**98**	**990**

Quadro 29 - Unidade Especial de Polícia

Carreira / Colocação	Unidade Especial de Policia
Técnico superior	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	0
Informático	0
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0
Polícias da carreira de oficial	43
Polícias da carreira de chefe	132
Polícias da carreira de agente	760
Total	**937**

Quadro 30 - Serviços Sociais da PSP

Carreira / Colocação	Serviços Sociais
Técnico superior	15
Assistente técnico	12
Assistente operacional	5
Informático	0
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0
Polícias da carreira de oficial	5
Polícias da carreira de chefe	9
Polícias da carreira de agente	24
Total	**70**

Quadro 31 - Efetivo policial a prestar serviço em entidades externas

Carreira	Oficial	Chefe	Agente	Total
Total	**84**	**90**	**710**	**884**

No quadro 32 apresenta-se o efetivo dirigente da PSP distribuído por grau de direção e no quadro 33 apresenta-se a totalidade do efetivo, com os dirigentes incluídos na categoria de origem de modo a proporcionar uma visão abrangente da instituição. Esta lógica é seguida em todos os quadros onde se justifica esta visão desdobrada.

Quadro 32 - Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção

Cargo	Comissão de serviço no âmbito da LTFP
Dirigente superior 1.º Grau	1
Dirigente superior 2.º Grau	7
Dirigente intermédio 1.º Grau	19
Dirigente intermédio 2.º Grau	40
Total	**67**

Quadro 33 - Efetivo com funções policiais e pessoal sem funções policiais a prestar serviço na PSP, por carreira, segundo a modalidade de vinculação

Carreira	Nomeação definitiva	Nomeação transitória por tempo determinado	Contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Total	%
Técnico superior	0	0	178	178	2,64
Assistente técnico	0	0	242	242	
Assistente operacional	0	0	80	80	
Informático	0	0	36	36	
Docente ensino universitário	0	0	20	20	
Carreira médica	0	0	4	4	
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	
Polícias da carreira de oficial	758	107	0	865	4,07
Polícias da carreira de chefe	2103	0	0	2103	9,90
Polícias da carreira de agente	17237	482	0	17719	83,40
Total	**20098**	**589**	**560**	**21247**	**100,00**
%	94,59	2,77	2,64	100,00	

Através da análise do Quadro 33, constata-se que as relações jurídicas de emprego público do efetivo policial e pessoal sem funções policiais da PSP encontram-se distribuídas da seguinte forma:

- Nomeação definitiva – 94,59%;
- Nomeação transitória por tempo determinado – 2,77%;
- Contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 2,64%.

No que diz respeito aos portadores de deficiência verifica-se a existência de 454 pessoas nesta condição (Quadro 34).

Quadro 34 - Efetivo da PSP portador de deficiência, por carreira, segundo o escalão etário

Carreira	Número de portadores de deficiência por escalão etário										Total
	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Técnico superior	0	0	0	0	1	1	2	1	1	2	8
Assistente técnico	0	0	0	0	0	0	5	6	12	1	24
Assistente operacional	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Informático	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	6
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Carreira médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Polícias da carreira de oficial	0	0	0	1	3	3	1	6	1	1	16
Polícias da carreira de chefe	0	0	0	0	1	7	7	36	2	0	53
Polícias da carreira de agente	1	5	6	9	20	67	97	128	10	0	343
Total	**1**	**5**	**6**	**10**	**25**	**79**	**114**	**179**	**28**	**7**	**454**

2.1.1. Grupo profissional e género

Nos Quadros 35 e 36 apresenta-se a distribuição dos polícias e do pessoal sem funções policiais da PSP, por cargo/carreira, segundo o género.

Através da análise dos indicadores apurados, constata-se que o género masculino representa 89,12% e o género feminino representa 10,88% do efetivo policial e do pessoal sem funções policiais.

Entre o efetivo policial, no que respeita à carreira de oficial, 83,93% dos oficiais são do género masculino e 16,07% são do género feminino.

Na carreira de chefe 92,77% dos chefes são do género masculino e 7,23% são do género feminino.

Por fim, na carreira de agente, constata-se que 90,98% dos agentes são do género masculino e 9,02% são do género feminino.

Quadro 35 - Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e género

Cargo	Género				Total
	M	%	F	%	
Dirigente superior 1.º Grau	1	100,00	0	0,00	1
Dirigente superior 2.º Grau	6	85,71	1	14,29	7
Dirigente intermédio 1.º Grau	18	94,74	1	5,26	19
Dirigente intermédio 2.º Grau	29	72,50	11	27,50	40
Total	**54**	**80,60**	**13**	**19,40**	**67**

Quadro 36 - Efetivo da PSP, por carreira, segundo o género

Carreira	Género				Total
	M	%	F	%	
Técnico superior	65	36,52	113	63,48	178
Assistente técnico	25	10,33	217	89,67	242
Assistente operacional	8	10,00	72	90,00	80
Informático	23	63,89	13	36,11	36
Docente ensino universitário	13	65,00	7	35,00	20
Carreira médica	3	75,00	1	25,00	4
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0,00	0	0,00	0
Polícias da carreira de oficial	726	83,93	139	16,07	865
Polícias da carreira de chefe	1951	92,77	152	7,23	2103
Polícias da carreira de agente	16121	90,98	1598	9,02	17719
Total	**18935**	**89,12**	**2312**	**10,88**	**21247**

2.1.2. Estrutura etária

No que respeita à distribuição dos polícias e pessoal sem funções policiais por escalão etário, constata-se que é no escalão etário dos 55-59 anos onde existe uma maior incidência de efetivos com 18,88%, seguido pelos escalões etários dos 45-49 anos com 17,15% e na faixa etária dos 50-54 anos com 16,16 %.

Quadro 37 - Efetivo dirigente da PSP, segundo o escalão etário

Cargo	Escalão etário (em anos de idade)								Total
	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Dirigente superior 1.º Grau	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Dirigente superior 2.º Grau	0	0	0	0	0	7	0	0	7
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	0	0	0	7	10	2	0	19
Dirigente intermédio 2.º Grau	0	1	7	17	4	3	7	1	40
Total	**0**	**1**	**7**	**17**	**11**	**21**	**9**	**1**	**67**
%	0,00	1,49	10,45	25,37	16,42	31,34	13,43	1,49	100,00

Quadro 38 - Efetivo da PSP, por carreira, segundo o escalão etário

Carreira	Escalão etário (em anos de idade)											Total
	< 20	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Técnico superior	0	0	0	5	8	18	35	38	37	30	7	178
Assistente técnico	0	0	0	2	5	8	25	45	50	86	21	242
Assistente operacional	0	0	0	1	0	1	4	12	21	20	21	80
Informático	0	0	0	0	0	1	2	7	11	11	4	36
Docente ensino universitário	0	5	0	0	0	1	5	3	0	3	3	20
Carreira médica	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	4
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	28	109	81	95	141	99	113	43	132	22	2	865
Polícias da carreira de chefe	0	0	5	74	243	274	370	423	651	57	6	2103
Polícias da carreira de agente	94	1100	1893	1720	1685	2055	3089	2862	3109	108	4	17719
Total	**122**	**1214**	**1979**	**1897**	**2083**	**2457**	**3643**	**3433**	**4012**	**337**	**70**	**21247**
%	0,57	5,71	9,31	8,93	9,80	11,56	17,15	16,16	18,88	1,59	0,33	100,00

2.1.3. Estrutura habilitacional

Relativamente à estrutura habilitacional dos polícias e pessoal sem funções policiais da PSP, através da análise do Quadro 40, constata-se que a maioria do efetivo tem habilitações ao nível do ensino secundário com 59,60% e que o efetivo com habilitações ao nível do ensino básico representa 29,72% do efetivo total:

- Ensino básico – 29,72%;
- Ensino secundário – 59,60%;
- Ensino superior – 10,68%.

Quadro 39 - Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e habilitações

Cargo	Habilitações Literárias	
	Ensino Secundário	Ensino Superior
Dirigente superior 1.º Grau	0	1
Dirigente superior 2.º Grau	0	7
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	19
Dirigente intermédio 2.º Grau	1	39
Total	**67**	

Quadro 40 - Efetivo da PSP, por carreira e escolaridade

Carreira	Escolaridade						
	Ensino Básico		Ensino Secundário		Ensino Superior		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º
Técnico superior	0	0,00	6	3,37	172	96,63	178
Assistente técnico	55	22,73	155	64,05	32	13,22	242
Assistente operacional	69	86,25	10	12,50	1	1,25	80
Informático	12	33,33	12	33,33	12	33,33	36
Docente ensino universitário	0	0,00	0	0,00	20	100,00	20
Carreira médica	0	0,00	0	0,00	4	100,00	4
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0,00	0,00%	0,00	0	0,00	0
Polícias da carreira de oficial	25	2,89	246	28,44	594	68,67	865
Polícias da carreira de chefe	392	18,64	1433	68,14	278	13,22	2103
Polícias da carreira de agente	5762	32,52	10801	60,96	1156	6,52	17719
Total	**6315**	**29,72**	**12663**	**59,60**	**2269**	**10,68**	**21247**

Relativamente ao nível habilitacional e à sua distribuição por carreira, observável no Quadro 40, importa referir que predomina o ensino secundário, na carreira de chefe com 68,14% e na carreira de agente com 60,96%. Na carreira de oficial predomina o ensino superior com 68,67%.

A totalidade dos docentes do ensino universitário e carreira médica, detêm o ensino superior como nível de escolaridade.

Ainda entre o efetivo sem funções policiais, na carreira de assistente técnico predomina o ensino secundário com 64,05%. Nos técnicos superiores prepondera o ensino superior com 96,63%.

O Quadro 41, apresenta a distribuição do nível habilitacional por género, onde se constata que prepondera o ensino secundário, detido por 60,10% dos efetivos masculinos e por 55,54% dos efetivos femininos.

Destaca-se que 22,79% das mulheres e 9,20% dos homens possuem o ensino superior.

Quadro 41 - Efetivo da PSP, por habilitações e género

Escolaridade	Género				Total
	M	%	F	%	
Ensino Superior	1742	9,20	527	22,79	2269
Ensino Secundário	11379	60,10	1284	55,54	12663
Ensino Básico	5814	30,71	501	21,67	6315
Total	**18935**	**100,00**	**2312**	**100,00**	**21247**

2.1.4. Estrutura de antiguidades do efetivo da PSP na Administração Pública

Em termos de estrutura de antiguidades na Administração Pública, através da análise do Quadro 43, constata-se que o hiato temporal com maior incidência de efetivos é o que medeia os elementos que detêm entre os 30 a 34 anos de antiguidade com 16,83% do total, seguido do intervalo até 5 anos com 15,40% do efetivo.

Quadro 42 - Efetivo dirigente da PSP, por antiguidade na Administração Pública

Cargo	Nível de antiguidade em anos							Total
	Até 5 anos	10 a 14 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 ou mais anos	
Dirigente superior 1.º Grau	0	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente superior 2.º Grau	0	0	0	0	0	0	7	7
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	0	0	0	1	9	9	19
Dirigente intermédio 2.º Grau	2	2	2	11	15	5	3	40
Total	**2**	**2**	**2**	**11**	**16**	**14**	**20**	**67**
%	2,99	2,99	2,99	16,42	23,88	20,90	29,85	100,00

Quadro 43 - Efetivo da PSP, por carreira e antiguidade

Carreira	Nível de antiguidade em anos									Total
	Até 5 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 ou mais anos	
Técnico superior	12	16	22	13	24	23	23	26	19	178
Assistente técnico	8	6	8	11	25	44	70	29	41	242
Assistente operacional	1	3	2	0	8	50	11	2	3	80
Informático	0	0	0	0	1	13	2	12	8	36
Docente ensino universitário	5	0	4	3	4	1	0	2	1	20
Carreira médica	1	1	0	2	0	0	0	0	0	4
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	107	103	104	132	81	88	59	83	108	865
Polícias da carreira de chefe	0	42	188	194	219	261	434	421	344	2103
Polícias da carreira de agente	3137	1501	1196	1449	1897	2218	2977	2525	819	17719
Total	**3271**	**1672**	**1524**	**1804**	**2259**	**2698**	**3576**	**3100**	**1343**	**21247**
%	15,40	7,87	7,17	8,49	10,63	12,70	16,83	14,59	6,32	100,00

No Quadro 44 apresenta-se a distribuição dos polícias e do pessoal sem funções policiais por nível de antiguidade na Administração Pública, segundo o género. Verifica-se que predomina o intervalo dos 30-34 anos, com 17,62% no género masculino e no género feminino prepondera a antiguidade no intervalo até aos 5 anos com 22,49%.

Quadro 44 - Efetivo da PSP, por antiguidade e género

Antiguidade	Género				Total
	M	M %	F	F %	
Até 5 anos	2751	14,53	520	22,49	3271
5 a 9 anos	1459	7,71	213	9,21	1672
10 a 14 anos	1363	7,20	161	6,96	1524
15 a 19 anos	1626	8,59	178	7,70	1804
20 a 24 anos	2041	10,78	218	9,43	2259
25 a 29 anos	2403	12,69	295	12,76	2698
30 a 34 anos	3337	17,62	239	10,34	3576
35 a 39 anos	2860	15,10	240	10,38	3100
40 ou mais anos	1095	5,78	248	10,73	1343
Total	**18935**	**100,00**	**2312**	**100,00**	**21247**

2.2. Mobilidade

2.2.1. Trabalhadores admitidos e regressados

No que respeita aos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano 2024 (Quadro 46), verificou-se a entrada de 704 trabalhadores, dos quais 502 foram admitidos através de novo recrutamento (Alunos da EPP e do ISCPSI). Os restantes trabalhadores foram por mobilidade interna (25), por regresso de licença (12), por Comissão de serviço (50) e por outras situações (115).

Quadro 45 - Dirigentes da PSP admitidos e regressados por cargo e modalidade de vinculação

Cargo	Comissão de Serviço	Outras Situações	Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental	Total
Dirigente superior 1.º Grau	1	0	0	1
Dirigente superior 2.º Grau	5	0	0	5
Dirigente intermédio 1.º Grau	6	5	4	15
Dirigente intermédio 2.º Grau	13	11	0	24
Total	**25**	**16**	**4**	**45**

Quadro 46 - Trabalhadores admitidos e regressados por carreira e vinculação

Carreira	Trabalhadores admitidos e regressados						Total
	Procedimento Concursal	Cedência	Mobilidade	Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental	Comissão de serviço	Outras Situações	
Técnico superior	0	0	12	5	1	11	29
Assistente técnico	0	0	12	0	1	7	20
Assistente operacional	0	0	0	0	0	2	2
Informático	0	0	1	0	0	0	1
Carreira médica	0	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	5	5
Polícias da carreira de oficial	22	0	0	2	37	35	96
Polícias da carreira de chefe	1	0	0	0	1	5	7
Polícias da carreira de agente	479	0	0	5	10	50	544
Total	**502**	**0**	**25**	**12**	**50**	**115**	**704**

Relativamente à distribuição do universo de trabalhadores por género, de acordo com o Quadro 47, verifica-se que dos 704 trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, 566 são do género masculino e 138 são do género feminino.

Quadro 47 - Trabalhadores admitidos e regressados, por género

Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por género	
Masculino	Feminino
566	**138**

2.2.2. Motivo das saídas de pessoal

No ano 2024 o fluxo de saídas, entre os polícias nomeados ou em comissão de serviço, foi de 830 trabalhadores (Quadro 49).

Quadro 48 - Saídas de dirigentes da PSP, por cargo, segundo o motivo de saída

Cargo	Saídas de nomeados ou em comissão de serviço				Total
	Reforma / Aposentação	Mobilidade	Comissão de serviço	Outras Situações	
Dirigente superior 1.º Grau	1	0	0	0	1
Dirigente superior 2.º Grau	4	0	0	1	5
Dirigente intermédio 1.º Grau	4	0	4	4	12
Dirigente intermédio 2.º Grau	0	4	7	5	16
Total	**9**	**4**	**11**	**10**	**34**

Quadro 49 - Motivo das saídas dos polícias

Carreira	Motivo das saídas dos polícias						Total
	Morte	Reforma / Aposentação	Conclusão sem sucesso do período experimental	Mobilidade	Comissão de serviço	Outras Situações	
Polícias da carreira de oficial	0	35	2	0	46	33	116
Polícias da carreira de chefe	3	128	0	0	10	13	154
Polícias da carreira de agente	24	319	36	1	83	97	560
Total	**27**	**482**	**38**	**1**	**139**	**143**	**830**

No Quadro 50, é apresentado o fluxo de saídas entre os trabalhadores contratados, que, durante o ano 2024, foi de 59 efetivos.

Quadro 50 - Saídas de trabalhadores contratados, por carreira, segundo o motivo de saída

Carreira	Saídas de trabalhadores contratados							Total
	Morte	Caducidade (termo)	Reforma / Aposentação	Conclusão sem sucesso do período experimental	Mobilidade	Comissão de serviço	Outras situações	
Técnico superior	0	0	5	4	2	5	8	24
Assistente técnico	0	0	18	1	2	0	4	25
Assistente operacional	1	0	3	0	0	0	2	6
Informático	0	0	1	0	0	0	1	2
Pessoal da inspeção	0	0	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	1	0	0	0	0	1
Carreira médica	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	**1**	**0**	**29**	**5**	**4**	**5**	**15**	**59**

Os Quadros 51 e 52 foram construídos com o intuito de demonstrar, de forma clara, o fluxo de entradas e saídas dos polícias e do pessoal sem funções policiais da PSP durante o ano de 2024.

Assim, face aos dados obtidos, constata-se que as carreiras em que o efetivo decresceu, foram as seguintes:

- Assistente técnico, com menos 5 efetivos;
- Assistente operacional, com menos 4 efetivos;
- Informático, com menos 1 efetivos;
- Técnico diagnóstico e terapêutica, com menos 1 efetivo;
- Polícias na carreira de oficial, com menos 20 efetivos;
- Polícias na carreira de chefe, com menos 147 efetivos; e
- Polícias na carreira de agente, com menos 16 efetivos.

Em sentido oposto, de acordo com os indicadores recolhidos, constata-se que as carreiras que registaram um acréscimo, foram as subsequentes:

- Técnico Superior, com mais 5 efetivos; e
- Docente ensino universitário, com mais 4 efetivos.

Quadro 51 - Resumo do fluxo de entradas/saídas dos dirigentes

Cargo	Dirigentes em 31/12/2023	Entradas	Saídas	Dirigentes em 31/12/2024
Dirigente superior 1.º grau	1	1	1	1
Dirigente superior 2.º grau	7	5	5	7
Dirigente intermédio 1.º grau	17	14	12	19
Dirigente intermédio 2.º grau	31	25	16	40
Total	**56**	**45**	**34**	**67**

Quadro 52 - Resumo do fluxo de entradas/saídas do efetivo da PSP: variação no biénio 2023/2024

Carreira	Trabalhadores/ Polícias em 31/12/2023	Entradas	Saídas	Trabalhadores/ Polícias em 31/12/2024
Técnico superior (inclui dirigentes)	173	29	24	178
Assistente técnico	247	20	25	242
Assistente operacional	84	2	6	80
Informático (inclui dirigentes)	37	1	2	36
Docente ensino universitário	16	5	1	20
Carreira médica (inclui dirigentes)	4	0	0	4
Técnico diagnóstico e terapêutica	1	0	1	0
Polícias da carreira de oficial (inclui dirigentes, aspirantes e cadetes)	885	96	116	865
Polícias da carreira de chefe	2250	7	154	2103
Polícias da carreira de agente	17735	544	560	17719
Total	**21432**	**704**	**889**	**21247**

No que concerne aos postos de trabalho previstos e não ocupados, constata-se que, dos 21559 postos de trabalho, calculados no mapa de pessoal da PSP de 2024, **20559** postos de trabalho são para o efetivo policial da PSP e os restantes 1000 postos

de trabalho são para o efetivo sem funções policiais.

Quadro 53 - Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras policiais - Mapa de Pessoal da PSP para o ano 2024

Carreira	MP 2024	Existência	Diferença
Polícias da carreira de oficial [2]	890	847	-43
Polícias da carreira de chefe	2328	2103	-225
Polícias da carreira de agente	17341	17237	-104
Total	**20559**	**20187**	**-372**

Quadro 54 - Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras sem funções policiais – Mapa de Pessoal da PSP 2024

Carreira	MP 2024	Existência	Diferença
Técnico superior	396	178	-218
Assistente técnico	401	242	-159
Assistente operacional	111	80	-31
Informático	67	36	-31
Carreira de inspetor	0	0	0
Técnico de diagnóstico e terapêutica	1	0	-1
Carreira médica	4	4	0
Docente ensino universitário	20	20	0
Total	**1000**	**560**	**-440**

No Quadro 54, referente ao efetivo sem funções policiais, constata-se que dos 1000 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o ano em apreço, a 31 de dezembro de 2024 estavam ocupados 560, existindo ainda 440 postos de trabalho por preencher.

[2] Não estão contabilizados os oficiais da PSP com vínculo de nomeação transitória por tempo determinado (Cadetes e Aspirantes do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, ministrado no ISCPSI). Contabilizados os polícias adidos ao quadro policial.

2.2.3. Alteração da situação profissional

Em relação às mudanças de situação profissional do efetivo policial e do pessoal sem funções policiais da PSP, verifica-se que, durante o ano 2024, 158 trabalhadores viram a sua situação alterada por motivo de alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, 48 por motivo de procedimento concursal e 9 por consolidação da mobilidade na categoria.

O Quadro 55 apresenta as alterações da situação profissional do efetivo por carreira, segundo o motivo, sendo de destacar que das 158 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, 74 são referentes ao pessoal sem funções policiais na carreira de assistente técnico, 41 na carreira de assistente operacional, 39 na carreira de técnico superior e 4 na carreira de informático.

Dos 48 procedimentos concursais, 25 são referentes a pessoal sem funções policiais na carreira de assistente técnico, 21 na carreira de técnico superior e 2 na carreira de assistente operacional.

Das 9 mobilidades consolidadas na categoria, 5 pertencem à carreira de assistente técnico e 4 pertencem à carreira de técnico superior.

Quadro 55 - Alteração da situação profissional do efetivo da PSP, por carreira e motivo

Carreira	Alteração da situação profissional			Total
	Alterações obrigatória do posicionamento remuneratório	Procedimento concursal	Consolidação da mobilidade na categoria	
Técnico superior	39	21	4	64
Assistente técnico	74	25	5	104
Assistente operacional	41	2	0	43
Informático	4	0	0	4
Total	**158**	**48**	**9**	**215**

2.3. Tempo de trabalho

No que respeita à distribuição do efetivo policial e pessoal sem funções policiais da PSP pelo período normal de trabalho (Quadro 56), verifica-se que o efetivo sem funções policiais cumpre 35 horas de trabalho semanais, enquanto o efetivo policial tem um horário semanal de 36 horas.

Quadro 56 - Efetivo da PSP por cargo/carreira e período normal de trabalho

Cargo/Carreira	Tempo completo	
	35 Horas	36 Horas
Dirigente Superior 1.º Grau	0	1
Dirigente Superior 2.º Grau	0	7
Dirigente Intermédio 1.º Grau	4	15
Dirigente Intermédio 2.º Grau	13	27
Técnico superior	163	0
Assistente técnico	242	0
Assistente operacional	80	0
Informático	35	0
Docente ensino universitário	20	0
Carreira médica	3	0
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0
Polícias da carreira de oficial	0	815
Polícias da carreira de chefe	0	2103
Polícias da carreira de agente	0	17719
Total	**560**	**20687**

2.3.1. Modalidades de horário

O Quadro 57 apresenta o efetivo policial e pessoal sem funções policiais da PSP, por cargo/carreira, segundo a modalidade de horário.

Assim, de acordo com os indicadores recolhidos, constata-se que no universo de 21247 trabalhadores em exercício de funções na PSP, 560 têm horário rígido e 20687 têm horário específico.

Quadro 57 - Trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho

Cargo/Carreira	Trabalhadores por tipo de horário de trabalho		Total
	Rígido	Específico	
Dirigente Superior 1.º Grau	0	1	1
Dirigente Superior 2.º Grau	0	7	7
Dirigente Intermédio 1.º Grau	4	15	19
Dirigente Intermédio 2.º Grau	13	27	40
Técnico superior	163	0	163
Assistente técnico	242	0	242
Assistente operacional	80	0	80
Informático	35	0	35
Docente ensino universitário	20	0	20
Carreira médica	3	0	3
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	0	815	815
Polícias da carreira de chefe	0	2103	2103
Polícias da carreira de agente	0	17719	17719
Total	**560**	**20687**	**21247**

2.3.2. Trabalho extraordinário

No que concerne à contagem das horas de trabalho extraordinário, em 2024 foram realizadas um total de 1188 horas de trabalho suplementar distribuídas no efetivo das carreiras de técnico superior (596 horas), assistente técnico (578 horas) e assistentes operacionais (14 horas).

2.3.3. Ausências ao trabalho

Nos Quadros 58 e 59 estão contabilizados os dias de ausência ao trabalho durante o ano 2024, por cargo/carreira, segundo o motivo. Face aos dados recolhidos, foram registados 394.744 dias de ausência ao trabalho, sendo que a grande maioria se verificou entre o efetivo policial, num total de 379.102 dias representando em média 18 dias de ausência por polícia.

Relativamente ao efetivo sem funções policiais, registou-se um total de 15.642

dias de ausência o que representa uma média de 28 dias, por trabalhador, no ano em questão. No que concerne à classe de dirigentes que engloba efetivo policial (50) e pessoal sem funções policiais (17), registou-se um total de 280 dias de ausência ao trabalho, que representa em média 4 dias por trabalhador no ano em referência.

Quadro 58 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho, dos dirigentes, e motivo de ausência

Cargo	Motivos de ausência e dia perdidos						
	Proteção na parentalidade	Falecimento de familiar	Doença	Assistência familiar	Por conta período férias	Sindicatos	Total
Dirigente superior. 1.º Grau	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior 2.º Grau	0	0	0	0	3	0	3
Dirigente Intermédio 1.º Grau	0	10	10	0	8	0	28
Dirigente Intermédio 2.º Grau	128	16	50	10	20	25	249
Total	**128**	**26**	**60**	**10**	**31**	**25**	**280**

Quadro 59 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho, por carreira, e motivo de ausência

Carreira	Motivos de ausência e dias perdidos											
	Casamento	Proteção na parentalidade	Falecimento de familiar	Doentes	Por acidente em serviço ou doença profissional	Assistência familiar	Trabalhador estudante	Por conta período férias	Cumprimento Pena disciplinar	Greve	Diversos	**Total**
Técnico superior	0	56	32	1553	203	65	9	93	0	13	73	2097
Assistente técnico	0	322	76	6505	512	170	86	184	0	17	51	7923
Assistente operacional	15	0	17	4039	297	57	0	33	0	0	0	4458
Informático	0	165	10	875	0	9	0	16	0	0	0	1075
Carreira médica	0	88	0	0	0	0	0	1	0	0	0	89
Técnico diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	121	3855	159	3549	988	169	76	255	0	0	459	9631
Polícias da carreira de chefe	275	3828	629	19859	5528	762	366	979	0	0	652	32878
Polícias da carreira de agente	2321	52600	4226	170222	85714	6806	1938	8236	198	0	4332	336593
Total com dirigentes	**2732**	**60914**	**5149**	**206602**	**93242**	**8038**	**2475**	**9797**	**198**	**30**	**5567**	**394744**

Relativamente aos dias de ausência por motivos de atividade sindical durante o ano de 2024 foram contabilizados 3818 dias. A sua distribuição por carreira pode ser observada no quadro 60.

Quadro 60 - Distribuição por carreira dos dias de ausência por motivos de atividade sindical

Carreira	Dias de ausência (atividade sindical)
Técnico Superior	53
Assistente técnico	2
Polícias da carreira de oficial	131
Polícias da carreira de chefe	600
Polícias da carreira de agente	3032
Total	**3818**

2.4. Formação Profissional

No que concerne à participação dos polícias e pessoal sem funções policiais da PSP, durante o ano 2024, em ações de formação profissional segundo a duração (Quadro 61 e 62), verifica-se que a maioria das formações frequentadas foi de natureza interna com 11.320 horas de formação registadas durante o ano, quanto à natureza externa foram 1229 horas de formação, totalizando 12.549 ações.

Quadro 61 - Ações de formação profissional durante o ano 2024 segundo a duração

Tipo de Ações	Ações de formação profissional realizadas durante o ano 2024				
	Menos de 30 horas	30 a 59 horas	60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	5 671	4 835	614	200	11 320
Externas	800	75	18	336	1 229
Total	**6471**	**4910**	**632**	**536**	**12 549**

Quadro 62 - Participação do efetivo da PSP em ações de formação, por carreira e tipo de ação

Participações em ações de formação durante o ano, segundo o tipo de ação			
Carreiras	Ações internas	Ações externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	1	1	2
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	6	2	8
Técnico superior	2	0	2
Assistente técnico	15	4	19
Assistente Operacional	1	0	1
Informático	4	8	12
Polícias da carreira de oficial	372	96	468
Polícias da carreira de chefe	1 295	188	1483
Polícias da carreira de agente	9 624	930	10554
Total	**11320**	**1229**	**12549**

Em termos de horas despendidas em formação durante o ano, (Quadro 63) constata-se que a formação é uma componente importante na PSP, existindo um forte investimento nesta área:

Em 2024, foram despendidas 411.541.00 horas em ações de formação (326.856.00 horas em ações internas e 84.685.00 horas em ações externas).

Quadro 63 - Contagem das horas de formação, por carreira, segundo o tipo de ação

Contagem das horas de formação durante o ano, por carreira, segundo o tipo de ação			
Carreiras	Horas em ações internas	Horas em ações externas	Total
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	35	70	105
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	166	138	304
Técnico superior	40	0	40
Assistente técnico	403	13	416
Assistente Operacional	6	0	6
Informático	100	69	169
Polícias da carreira de oficial	12097	3322	15419
Polícias da carreira de chefe	37100	6761	43861
Polícias da carreira de agente	276909	74312	351221
Total	**326.856.00**	**84.685.00**	**411.541.00**

3. Segurança

3.1. Acidentes em serviço

Ao longo do ano de 2024, foram instaurados 1535 processos de acidente em serviço (sanidade).

Em termos de número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano 2024 (Quadro 64), apuraram-se 2 casos participados e confirmados de doença profissional, tendo sido registados 30 dias de ausência ao trabalho.

Quadro 64 - Número de situações participadas e confirmadas de doenças profissionais e dias de trabalhos perdidos

Doenças profissionais		Número de casos	Total de dias de ausência
Código	Designação		
45.02 (237)	Tenossinovite do punho direito	1	30,0

45.02	Sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos, inserções tendinosas ou musculares, devida ao ritmo dos movimentos	1	0,0
	Total	**2**	**30,0**

No que respeita ao número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano 2024, não houve registos.

4. Relações Profissionais

No que concerne às relações profissionais, nomeadamente no capítulo da disciplina (Quadro 65) do ano 2023 para o ano 2024, transitaram 710 processos disciplinares.

Durante o ano 2024, foram instaurados 1233 novos processos disciplinares e decididos 1162, tendo transitado 707 para o ano seguinte.

Entre os 1162 processos decididos, 1009 foram arquivados, 19 resultaram em repreensão escrita, 98 resultaram na aplicação da pena de multa, 22 tiveram como decisão final a aplicação de pena de suspensão e 14 resultaram na aplicação da pena de demissão.

Quadro 65 - Disciplina

Disciplina	Número de processos
Processos transitados do ano anterior	710
Processos instaurados durante o ano	1233
Processos transitados para o ano seguinte	707
Processos decididos – total	**1162**
Arquivados	1009
Repreensão	19
Multa	98
Suspensão	22
Demissão (nomeados)	14

4.1. Sindicalização dos efetivos

No ano de 2024, entre o efetivo policial e pessoal sem funções policiais da PSP, existiam 15.815 trabalhadores sindicalizados, que descontam mensalmente, de forma direta e automática, no seu vencimento, um determinado montante para efeitos de quotas sindicais.

Contudo, não se pode considerar como sindicalizados apenas este universo de trabalhadores, porque existem também efetivos que procedem ao pagamento da respetiva quota sindical através de outros meios, como, por exemplo, pagamentos em tesouraria ou débito direto na conta bancária.

Não obstante, é de salientar que o universo de 15.815 trabalhadores sindicalizados representa 74,43% do total de efetivos da PSP.

5. Recursos financeiros da Polícia de Segurança Pública

5.1. Despesa total com pessoal

Conforme apresentado no Quadro 66, no ano de 2024, foram gastos 941 028 247,83 € em encargos anuais com o pessoal, dos quais 55,08% corresponderam a custos com o pagamento da remuneração base[3] do efetivo policial e do pessoal sem funções policiais da PSP.

A rúbrica "Outros encargos com pessoal", representa 19,05% e os "suplementos remuneratórios" 20,40%, dos encargos com o pessoal.

Quadro 66 - Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)	%
Remuneração base	518 288 309,08 €	55,08%
Suplementos remuneratórios	191 942 893,52 €	20,40%
Prestações sociais	51 499 074,49 €	5,47%
Outros encargos com pessoal	179 297 970,74 €	19,05%
Total	**941 028 247,83 €**	**100%**

No Quadro 67 é observável o detalhe dos encargos com prestações sociais.

[3] Inclui também os custos anuais referentes ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal.

Quadro 67 - Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1 572 388,32 €
Abono de família	385 324,92 €
Subsídio de educação especial	744,42 €
Subsídio mensal vitalício	16 342,88 €
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	130 120,00 €
Subsídio de funeral	4 883,10 €
Subsídio por morte	42 202,23 €
Acidente de trabalho e doença profissional	5 143 344,31 €
Subsídio de refeição	30 492 364,94 €
Outras prestações sociais	13 711 359,37 €
Total	**51 499 074,49 €**

5.2. Relação salarial

No Quadro 68, é observável a estrutura remuneratória da PSP.

Quadro 68 - Estrutura remuneratória

Escalão de remunerações	Total de efetivos	%
> 2000 €	1014	4,77
1751-2000€	961	4,52
1501-1750 €	7902	37,19
1251-1500 €	7116	33,49
1001-1250 €	3037	14,29
501-1000 €	1098	5,17
Até 500 €	119	0,56
Total	**21247**	**100**

Verifica-se que o intervalo de maior relevo, com 37,19% do efetivo é o que abrange as

remunerações compreendidas entre os 1501€ e 1750€.

6. Prestadores de Serviços

Durante o ano de 2024, existiam na PSP, 69 prestadores de serviços sendo 25 em contrato de avença e 44 em contrato de tarefa.

O Quadro 69 apresenta a distribuição do universo de prestadores de serviços em apreço, distribuídos por género, segundo o escalão etário.

Quadro 69 - Distribuição dos prestadores de serviços por escalão etário, segundo o género.

Intervalo etário	Prestadores de serviços por intervalo etário e género		
	Masculino	Feminino	Total
20-24	0	0	0
25-29	0	0	0
30-34	1	0	1
35-39	1	2	3
40-44	1	3	4
45-49	6	4	10
50-54	3	6	9
55-59	12	5	17
60-64	6	5	11
65-69	7	0	7
≥70	5	2	7
Total	**42**	**27**	**69**

Através da análise do Quadro 69, constata-se que mais de metade do universo de prestadores de serviços é do género masculino, e que, ao contrário do que acontece entre o efetivo policial e pessoal sem funções policiais com vínculo de emprego público, existem 7 trabalhadores com idade igual ou superior aos 70 anos.

O Quadro 70 apresenta a distribuição dos prestadores de serviços, por grau habilitacional, segundo o género.

Quadro 70 - Prestadores de serviços com contrato de avença e tarefa, habilitações e género

Escolaridade	Avenças e tarefas por escolaridade e género		Total	%
	Masculino	Feminino		
12.º ano ou equivalente	1	0	1	1,45%
Licenciatura	20	10	30	43,48%
Mestrado	5	7	12	17,39%
Doutoramento	16	10	26	37,68%
Total	**42**	**27**	**69**	**100,00%**

Através da análise do Quadro 70, verifica-se que, 43,48% dos prestadores de serviço detêm habilitações académicas ao nível da Licenciatura, 17,39% têm habilitações ao nível do Mestrado e 37,68% detêm habilitações ao nível do Doutoramento.

7. Indicadores do Balanço Social

No quadro 71, apresentam-se alguns indicadores síntese da PSP, de acordo com as orientações da DGAEP.

Quadro 71 – Indicadores síntese da PSP

2024		
Taxa de feminização (%)	10,88	%
Nível etário médio (anos)	43,67	anos
Leque etário	3,83	
Taxa de envelhecimento (%)	20,80	%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	0,32	%
Índice de tecnicidade (em sentido lato) (%)	4,56	%
Nível médio de antiguidade (anos)	22,51	anos
Taxa de admissões (%)	3,31	%
Taxa de saídas (%)	3,96	%
Índice de rotação	0,92	%
Taxa de reposição (%)	83,71	%
Taxa de absentismo (%)	8	%
Taxa de trabalhadores portadores deficiência (%)	2,14	%
Taxa de trabalhadores estrangeiros (%)	0	%
Leque salarial ilíquido	6,35	
Taxa de participação em ações de formação (%)	59,06	%
Taxa de tempo investido em formação (%)	1,12	%
Taxa de investimento em formação (%)	0,004	%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	7,22	%
Taxa de saúde ocupacional (%)	Sem dados	
Taxa de indisciplina (%)	5,8	%

8. Considerações Finais

Da análise global dos indicadores constantes do presente Balanço Social, reportados a 31 de dezembro 2024, resultam as seguintes considerações:

1. O número total de trabalhadores em 2024 registou um decréscimo de 0,87% comparativamente ao ano de 2023;
2. Os grupos profissionais mais representativos na PSP são os que integram o efetivo policial: Agentes (85,65%) Chefes (10,17%) e Oficiais[12] (4,18%), os quais, no cômputo geral, constituem 97,36% da totalidade dos recursos humanos desta força de segurança;
3. Na distribuição dos trabalhadores da PSP por género, verifica-se que o género masculino representa 89,12% e o género feminino apresenta 10,88%, do total do efetivo da PSP;
4. Relativamente ao grupo etário, 18,88% tem entre 55 e 59 anos e 17,15% do efetivo da PSP tem entre 45 e 49 anos de idade;
5. O nível habilitacional que se evidencia com maior representatividade no efetivo total é o correspondente ao ensino secundário abrangendo 59,60%, seguido pelo ensino básico com 29,72% e por último pelo ensino superior com 10,68%;
6. A antiguidade na administração pública do efetivo da PSP tem como intervalos mais representativos, os 30-34 anos com 16,83% e até 5 anos com 15,40%;
7. Na modalidade de vinculação, face ao total de efetivos, verifica-se uma percentagem de 94,59% de trabalhadores com vínculo de nomeação definitiva, 2,77% de trabalhadores com vínculo de nomeação transitória por tempo determinado e 2,64% de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
8. Em 2024, registaram-se 704 situações de admissão ou regresso de pessoal policial e sem funções policiais;
9. Verificou-se a saída de 830 polícias e 59 efetivos sem funções policiais;

[12] Oficiais e dirigentes policiais

10. Em termos de mudanças de situação profissional, registou-se um total de 215 ocorrências, motivadas por procedimento concursal, consolidação da mobilidade na categoria e alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
11. A maioria dos efetivos pratica a modalidade de horário específico (97,36%), com especial incidência no efetivo policial;
12. As principais causas de absentismo laboral foram as situações de doença (52,34%), seguidas das situações de ausência motivadas por acidente em serviço ou doença profissional (23,62%);
13. Relativamente aos dias de ausência por motivo de atividade sindical verificou-se um aumento de 13,33% em 2024, comparativamente com o ano de 2023;
14. O número de trabalhadores sindicalizados cifra-se em 15.815, representando 74,43% do total do efetivo da PSP a 31 de dezembro de 2024;
15. Do total de trabalhadores da instituição verifica-se que 37,87% auferem remunerações mensais ilíquidas de 1501€ a 1750 €;
16. Ocorreram 12.549 ações de formação, tendo a vertente de formação interna revelado, em termos de percentagem de participantes, uma maior preponderância em relação à formação de cariz externo: as ações de formação de natureza interna representaram 90,21% do total de formações realizadas, e as ações de formação de cariz externo representaram 9,79% do total da formação realizada.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

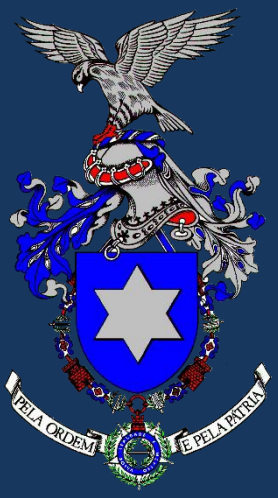

DIRECÇÃO NACIONAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

contacto@psp.pt
Largo da Penha de França 1, 1199-010 Lisboa

psp.pt